

PRAÇA CÍCERO ANTONIO DE SOUZA

(1906 - 1975)

Decreto nº 4736 de 09-09-1975

Protocolado nº 23.097 de 09-09-1975, em nome

de Clovis A. de Souza

Formada pela praça sem número do Jardim IV Centenário

Situada entre as ruas Reinaldo Laubstein e José de França Camargo

Jardim IV Centenário

Obs.: Este decreto foi assinado pelo Prefeito Municipal em exercício Professor José Carlos Scolfaro. Pelo decreto nº 6258/80 foi dada a mesma denominação a uma via pública situada no Jardim Novo Campos Elíseos.



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A



CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, nasceu no Rio Grande do Norte a 8 de agosto de 1906, chegando em Campinas com pouco mais de 10 anos, vivendo nesta cidade que abraçou e lutou por ela como se fosse sua, aqui residiu, trabalhou, e aqui morreu em 17 de janeiro de 1976. Depois de muita luta para se firmar em Campinas / trabalhou arduamente na antiga Tração, hoje C.P.F.L. Trabalhou como condutor e motorneiro de bondes. Depois de se estabelecer com um armazem de generos alimentícios, logo manifestou seu grande apego a cidade, lutando sempre em pról do bairro do Bonfim onde sempre morou.

Todo final de ano promovia festas onde era distribuido brinquedos e alimentos, para os menos favorecidos pela sorte. Esse ato ficou tradicional no bairro.

Foi um dos fundadores da Sociedade dos Moradores do Bonfim, a pioneira em sociedades de bairros em Campinas e daí / desenvolveu um trabalho coletivo para o bem da comunidade dedicando sempre várias horas do dia para ajudar seu semelhante no que fosse necessário.

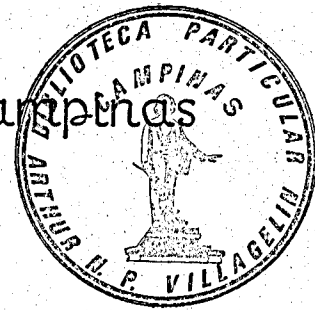
Nesse contato humano com as classes carentes fortaleceu sua vocação para a filantropia. Depois se afastou de seu / trabalho por justa aposentadoria, continuou com seu trabalho beneficente.

Em um barracão localizado na Rua do Café promoveu quermesses, festas juninas e todo dinheiro arrecadado era destinado para a compra de mantimentos e posteriormente eram doados aos necessitados.



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



No inverno juntamente com mais uns amigos promoviam a campanha do cobertor, onde centenas dessas peças eram distribuídas aos pobres.

Foi dirigente do Lar dos Velhinhos onde sempre com grande dinamismo lutou pela melhora do local, fazendo campanhas para o bem estar do velho desamparado e ajudando bastante para ampliação de salas e quartos para melhor comodidade para os residente do local.

CÍCERO ANTONIO DE SOUZA é portanto, merecedor da homenagem que ora propomos.

ANTONIO PANUTTO

VEREADOR



DECRETO N.º 4736, DE 9 DE SETEMBRO DE 1.975.

**Dá denominação a uma Praça Pública da
Cidade de Campinas.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada CÍCERO ANTONIO DE SOUZA (1906 - 1975), a praça sem número, do Jardim IV Centenário, situada entre as Ruas Reinaldo Laubstein e José França de Camargo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de SETEMBRO DE 1.975

PROF. JOSÉ CARLOS SCOLFARO
Prefeito Municipal — Em exercício
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI,
Respondendo pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 23.097, de 9 de setembro de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 9 de setembro de 1.975.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete